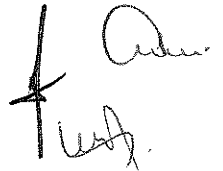


ATA Nº 3



----- Às 10 horas do dia 1 de outubro de 2021, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Engenharia Alimentar, aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202105/0268, de 11 de maio de 2021, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, Luísa Maria Tarrafa Ramos, Docente do Agrupamento de Escolas de Tábua, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Isabel Maria Morgado Centeio, Técnica Superior na área de Educação. -----

----- Nos termos do Despacho nº 15/RH/2021, de 1 de abril, do Sr. Presidente da Câmara, a presente reunião será secretariada pelo Técnico Superior na área de Recursos Humanos, Mário José Rodrigues Serrano. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à análise cuidada da reclamação da candidata, Sofia Isabel Soares de Almeida, pelo que se expõe o seguinte: -----

a) Nos termos do nº 2, do artº 10º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, foi remetido à candidata, ofício via CTT registado em 08/09/2021, cuja cópia consta no processo do procedimento: ----

- A dar-lhe conhecimento dos resultados obtidos no primeiro método de seleção obrigatório, Prova Escrita de Conhecimentos; -----
- A convocá-la para aplicação do segundo método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, com indicação do local, dia e hora para aplicação do referido método. -----

b) No processo do procedimento consta o documento comprovativo da remessa do ofício com indicação do número de registo dos CTT; -----

c) Consultada a página eletrónica dos CTT, após inserção do número de registo do ofício, constatou-se que, nos termos da informação lá constante, que o mesmo foi entregue, com sucesso, no dia 09/09/2021, pelas 12 horas e 51 minutos. -----

----- Pelo exposto, considerando o Júri que cumpriu com todos os pressupostos legais do dever de informação tanto à candidata reclamante bem como a todos/as os/as restantes candidatos/as, e não havendo qualquer prova remetida pela reclamante do não recebimento do ofício remetido pelo Júri, não se vê motivo razoável para que se possa dar provimento à reclamação da candidata, prejudicando o desenvolvimento normal do processo e conseqüentemente os/as restantes candidatos/as, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação da candidata e notificá-la desse facto. -----

----- Desta forma, passou-se à verificação dos materiais resultantes da aplicação do segundo método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, obtendo-se os seguintes resultados, conforme a seguinte grelha ordenada alfabeticamente: -----

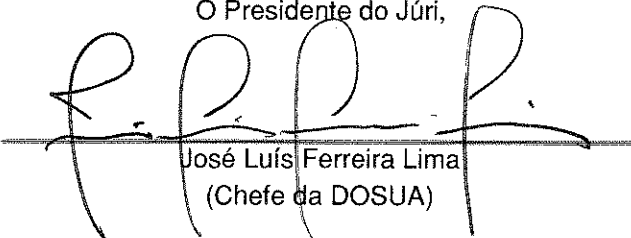
Nº	Nome	Resultado
1	Ana Plácido Henriques Ferreira Batista	12,00 Valores (SUFICIENTE)
2	Ângela Maria Duarte Peres Rodrigues	12,00 Valores (SUFICIENTE)
3	Ângela Pereira Teixeira	12,00 Valores (SUFICIENTE)
4	Cristina de Jesus Pinto	12,00 Valores (SUFICIENTE)
5	Dora Maria Vitória Gouveia	Não compareceu
6	Fábio Manuel Cordeiro Martins	Não compareceu
7	Gonçalo Nascimento da Costa	Não compareceu
8	Inês Teixeira Barbosa	12,00 Valores (SUFICIENTE)
9	Ivone Edite de Matos Pereira	Não compareceu
10	Márcia Alexandra Ventura Adriano	Não compareceu
11	Marta Sofia Ramos Dias	12,00 Valores (SUFICIENTE)
12	Sandra Marisa Nogueira Monteiro	12,00 Valores (SUFICIENTE)
13	Sofia Isabel Soares de Almeida	Não compareceu

----- Obtidos os resultados da aplicação do segundo método de seleção obrigatório, o Júri passou de imediato à elaboração da lista com os resultados, que se anexa e faz parte integrante da presente ata. -----

----- Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 3, do artº 25º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e convocar os/as candidatos/as aprovados/as no segundo método de seleção obrigatório (Avaliação Psicológica), para aplicação do método de seleção complementar (Entrevista Profissional de Seleção), conforme o previsto no Ponto 11.3. do aviso de abertura de publicação integral, publicado no Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202105/0268, de 11 de maio de 2021, e na área de Recursos Humanos da página eletrónica do Município de Tábua, a ser aplicado no dia 20 de outubro de 2021. -----


----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri,




José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



Luísa Maria Tarrafa Ramos
(Docente do Agrupamento de Escolas de Tábua)



Isabel Maria Morgado Centeio
(Técnica Superior)

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO

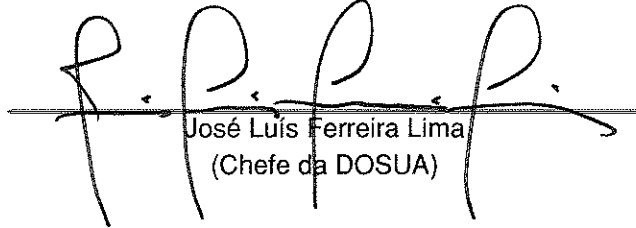
----- Nos termos do nº 1, do artº 25º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, tornam-se públicos os resultados apurados, após aplicação do segundo método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, relativamente procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um/a Técnico/a Superior na área de Engenharia Alimentar, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202105/0268, de 11 de maio de 2021. -----

Nome	Classificação	Obs.
Ana Plácido Henriques Ferreira Batista	12,00 Valores (SUFICIENTE)	a)
Ângela Maria Duarte Peres Rodrigues	12,00 Valores (SUFICIENTE)	a)
Ângela Pereira Teixeira	12,00 Valores (SUFICIENTE)	a)
Cristina de Jesus Pinto	12,00 Valores (SUFICIENTE)	a)
Dora Maria Vitória Gouveia	Não compareceu	b)
Fábio Manuel Cordeiro Martins	Não compareceu	b)
Gonçalo Nascimento da Costa	Não compareceu	b)
Inês Teixeira Barbosa	12,00 Valores (SUFICIENTE)	a)
Ivone Edite de Matos Pereira	Não compareceu	b)
Márcia Alexandra Ventura Adriano	Não compareceu	b)
Marta Sofia Ramos Dias	12,00 Valores (SUFICIENTE)	a)
Sandra Marisa Nogueira Monteiro	12,00 Valores (SUFICIENTE)	a)
Sofia Isabel Soares de Almeida	Não compareceu	b)

- a) Candidato/a aprovado/a, em condições de ser convocado/a para aplicação do método de seleção complementar, Entrevista Profissional de Seleção.
- b) Candidato/a excluído/a do procedimento por não ter comparecido à aplicação do método de seleção.

Paços do Município de Tábua, 1 de outubro, de 2021

O Presidente do Júri,



José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)